



PORTARIA Nº 049/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO PARA OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO RESPONDER
CUMULATIVAMENTE POR SECRETARIA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para o Sr **PETRUCIO DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 1507, responder cumulativamente, sem ônus, no período de 02 a 31 de março de 2020, em substituição ao titular **WELKER KAYAN ARAÚJO ALVES**, no cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em razão do seu impedimento legal, por férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a partir de 02 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 10 de março de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal